



Handwritten: Estudo para o projeto do Mosteiro e anexo

Castro Daire, 07/04/2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
De Castro Daire

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUEOLÓGICA DO EDIFÍCIO DO MOSTEIRO DE ERMIDA INCLUINDO O EDIFÍCIO ANEXO

INFORMAÇÃO N.º 24/2021 – 07/04/2021

Com a requalificação da Igreja da Ermida em curso e candidatado ao Portugal 2020 no âmbito do Plano de Desenvolvimento Territorial, urge dar continuidade à recuperação do edifício do Mosteiro e área museológica incluindo o edifício que se encontra anexo de modo a concluir a requalificação desta área tendo em conta a “venda” de um produto turístico cada vez mais procurado e designado como “Rota do Românico” cujo exemplar maior e mais significativo do município de Castro Daire é o Monumento Nacional que agora se recuperou. De forma a poder aproveitar uma janela de oportunidade que constitui o Aviso CENTRO-14-2021-19 Investimento no património cultural com encerramento em 30/04/2021, urge elaborar os projetos de execução com o grau de maturidade exigidos do Espaço Museológico e do Espaço anexo – Edifícios. Os projetos exigidos são os seguintes: Arquitetura, estabilidade, térmico, acústico, drenagem de águas pluviais, remoção e tratamento de resíduos perigosos (se aplicável), PSS, PGRCC, e outros projetos específicos que o concorrente entenda serem necessários depois de analisar “in loco” o trabalho e as condições atuais. O projeto deve ser elaborado em articulação com o Arqueólogo Dr. Ricardo Teixeira a quem lhe foi adjudicado o relatório arqueológico. De referir que o valor dos honorários deve ser apresentado em separado: espaço museológico e edifício anexo. O valor base do procedimento é 32000,00€, acrescido de IVA à taxa legal.

O prazo de execução e entrega é de 15 dias, de forma a que se possa efetuar a candidatura cumprindo o grau de maturidade exigido e a data limite (30/04/2021). O critério de adjudicação das propostas é o da avaliação do preço/custo mais baixo.

À consideração de V^a. Ex^a. a abertura de procedimento por consulta prévia nos termos da alínea c) do artigo 20 do CCP, com consulta no mínimo a 3 entidades.

Proponho a nomeação do Júri do Procedimento, como a seguir se indica:

- Presidente: Eng. Ernesto da Silva Rodrigues;
- Vogal: Eng^a. Sandra Ferreira

- Vogal: Eng. Arlindo Pereira
- Suplente: Eng^a. Patrícia Cardoso
- Suplente: Eng. Luís Castro

À consideração de V. Ex^a.

O Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ernesto da Silva Rodrigues – Eng. Civil